



**Município  
de Tubarão**

**CONSELHO DA CIDADE**

**ATA DE REUNIÃO Nº 33**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho da Cidade, na Sala dos Conselhos Municipais, sita à rua São Manoel, nº 140, bairro Centro – Casa da Cidadania, conforme Edital de Convocação nº 04/2018, publicado no Mural Oficial da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento. O presidente Rodrigo Althoff Medeiros abriu a sessão cumprimentando os pares, repassando a palavra à Secretaria Executiva que informou a rejeição da Câmara de Vereadores ao projeto de lei alterando a Lei Complementar nº 085/2013. Em discussão, deliberou-se por expedição de ofício àquela Casa Legislativa para saber qual motivação à desaprovação do projeto. Neste viés, evocado o projeto de lei alterando a Lei Complementar nº 087/2013, que tramita no Legislativo, propondo o Conselho pedido de substitutivo na redação do § 1º do Artigo 6º, para aprimorar o texto, assegurando clareza quanto à vedação de instalação de equipamento de telecomunicação do tipo torre em todas as zonas residenciais, o que será efetivado pela Secretaria Executiva junto à Gestão Municipal, por intermédio da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento. Adiante com a pauta, em discussão a padronização dos fluxos de pedestres, ciclovia e estacionamentos no passeio público da avenida Marcolino Martins Cabral, que será objeto de elaboração de projeto pelo Poder Público com assessoria técnica dos conselheiros. Na mesma toada foi questionada a possibilidade da caixa de circulação vertical contendo escadas e elevadores ter um recuo diferenciado inferior ao H/8 praticado. A conselheira Daniela Zarbato ficou responsável por verificar com o Corpo de Bombeiros alternativas mecânicas para ventilação desses espaços. Nada mais havendo tratar, lavrou-se esta ata, que lida e achada de acordo segue assinada pelo presidente e secretária executiva, acompanhada da lista de presença.

Miriam Rebello  
secretária executiva

Rodrigo Althoff Medeiros  
presidente

